

## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1405***

*de 25 de março de 2009*

***“Regulamenta a forma de assinatura de documentos oficiais dos ordenadores de despesa da Prefeitura Municipal de Coxim-MS.”***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 25/03/2009*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1405/2009 - 25 de março de 2009*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*